



**TERMO DE REFERÊNCIA (TR) PARA AQUISIÇÃO DE MICROFONE DE LAPELA SEM FIO
PARA O ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO (APHRC)**

Este Termo de Referência (TR) tem por finalidade orientar os proponentes na aquisição dos equipamentos, conforme especificações e condições descritas a seguir.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de microfone de lapela sem fio para duas pessoas para uso na execução das atividades rotineiras da Coordenadoria de Difusão do Acervo (APHRC), especificamente dos pavilhões de números 11 e 12, do Núcleo Administrativo Municipal (NAM), situado à Rua 06, nº 3.265, bairro Alto do Santana, na cidade de Rio Claro/SP, conforme especificações e disposições descritas neste Termo de Referência (TR), que integra o Processo de compras nº 02/2026.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de microfone de lapela sem fio para duas pessoas se justifica pela necessidade de atender às atividades de rotina da coordenadoria de Difusão do Acervo (APHRC) na produção de conteúdo para as redes sociais da instituição (vídeos e entrevistas).

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

3.1. O quantitativo total e as especificações dos itens estão demonstrados a seguir:

Item	Especificação	Un.	Quant.
1	Microfone de Lapela sem fio para duas pessoas: Tecnologia de conectividade: sem fio Tipo de conector: USB Características especiais: Controle Inteligente do Cancelamento de Ruído Dispositivos compatíveis: Câmera, iPhone, Smartphone, Computador pessoal Padrão polar: Omnidirecional Sensibilidade de áudio: 115 Decibéis Frequência máxima: 20 KHz Formato do microfone: Lapela Fonte de energia: Energia elétrica Tipo de bateria: recarregável, inclusas Relação sinal-ruído: 70 Plataforma de hardware: Câmera, Smartphone Número de canais: 2 Resposta de frequência: 20 KHz Nível de ruído: 115 Decibéis Sensibilidade do microfone: -37dB V ± 2dB em 1 KHz, 94dB SPL Modo modulação sem fio: GFSK 2 Mbps Transmissão sem fio: Salto de frequência adaptável (AFH) de 2,4 GHz Alcance da transmissão: Versão para celular: Até 1000ft (300m) para LOS/200ft (60m) para NLOS/ Versão para câmera: Até 1000ft (300m) para LOS/130ft (40m) para NLOS Tempo de funcionamento: TX: Aprox. 10 horas	Equipamento	01



4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Este Termo de Referência (TR) foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

5.1. A estimativa dos custos dos bens a serem adquiridos foi realizada mediante cotação com três fornecedores e a estimativa de preço obtida foi de R\$ 870,05 (oitocentos e setenta reais e cinco centavos).

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço por item.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), pavilhões de números 11 e 12, do Núcleo Administrativo Municipal (NAM), situado à Rua 06, nº 3.265, bairro Alto do Santana, na cidade de Rio Claro/SP.

7.2. A CONTRATADA deverá entregar os produtos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da respectiva Nota de Empenho, diretamente na sede do CONTRATANTE com as embalagens devidamente intactas e os produtos dentro do prazo de validade.

7.3. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período de 05 (cinco) dias úteis, mediante solicitação formal da CONTRATADA, devidamente justificada, e posterior aceitação do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC).

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

8.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.



8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

8.2. São obrigações da Contratada:

8.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência (TR) e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

8.2.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

8.2.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:

9.1.1. pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.

10. ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A presente Dispensa de Licitação será custeada com recursos próprios do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), com a seguinte dotação orçamentária:

Unid.	Classificação	Descrição
Referência 08	180100.3001.2088.01.33.90.30.00	Material de Consumo

Rio Claro/SP, 28 de janeiro de 2026.

Carolina Hirai Suzuki
Coordenadora de Difusão do Acervo
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro